

ORIENTAÇÕES PARA DIRETORES E INFORMAÇÕES PARA PROFESSORES TUTORES – ANOS INICIAIS

**AS AULAS DE PROFESSOR TUTOR – ANOS INICIAIS deverão ser
atribuídas pelo diretor obedecendo o que segue:**

1. O contrato do PROFESSOR TUTOR – ANOS INICIAIS – tem a validade de 1 ano;
2. Dos requisitos e atuação: essas aulas têm que ser atribuídas para os professores com a formação constante no EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA PROFESSOR TUTOR – ANOS INICIAIS e que tenham sido DEFERIDOS no processo de seleção;
3. Serão atribuídas 3 aulas SEMANAIS por turma, a saber: 2 aulas de Português e 1 de Matemática;
4. As funções desse professor Tutor também estão descritas no Edital acima mencionado;
5. Deverão ser atribuídas, no MÍNIMO, 21 aulas para cada professor (são blocos indivisíveis);
6. Aquele professor QUE JÁ TEM AULAS ATRIBUÍDAS, poderá completar com aulas desse projeto, não se esquecendo que o bloco é indivisível;
7. NENHUM PROFESSOR poderá declinar de aulas para assumir aulas de projeto;
8. A atuação desses docentes observará o disposto nos artigos 6º e 10º da **Resolução SEDUC nº2, de 9 de janeiro de 2026; é também essa Resolução que disciplina esse projeto;**
9. A priori, **antes das avaliações**, os Professores Tutores – Anos Iniciais deverão auxiliar o Professor Regente atendendo a **todos os alunos**, trabalhando juntamente com esse professor;
10. Caso ocorram desistências ou impedimentos de candidatos já convocados, a URE poderá convocar outros candidatos DEFERIDOS;
11. As escolas DEVERÃO enviar o saldo remanescente de aulas de Professor Tutor para carmo.fernandes@educacao.sp.gov.br ;
12. A formação desses professores ficará a cargo da “PEC” Alzira;
13. Quaisquer outras informações sobre esse projeto serão encaminhadas para os Diretores.